



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 051/2019, de 16 de setembro de 2019**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 06/2019 – LTCA, enviado em 11 de setembro de 2019, que solicita alteração de membros para a Comissão de Residência Multiprofissional em Área Profissional da Saúde - COREMU;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 41 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

**RESOLVE:**

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
17/09/2019  
Ariane Paula Ribeiro da Costa Rodrigues  
Secretaria Executiva  
Mat. SIAPE 1351968

**Art. 1º** Alterar a composição da COREMU, designada pela Portaria UFERSA/PROPPG n.º 023/2017, de 19 de maio de 2017 e alterada pelas Portarias UFERSA/PROPPG n.º 013/2018, de 22 de março de 2018, UFERSA/PROPPG n.º 034/2018 de 10 de julho de 2018 e UFERSA/PROPPG n.º 050/2018 de 31 de outubro de 2018.

§1º Dispensar o servidor Docente **Raimundo Alves Barreto Junior** da Tutoria/Preceptorial do programa de *Patologia Clínica*.

§2º Dispensar a servidora Docente **Regina Valéria da Cunha Dias** da Coordenação do programa de *Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais*.

§3º Designar o servidor Técnico-Administrativo Médico Veterinário **Heider Irinaldo Pereira Ferreira** para a Coordenação do programa de *Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

§4º Designar a servidora Docente **Valéria Veras de Paula** para a Tutoria/Preceptoria do programa de *Anestesiologia Veterinária*.

§13º Designar os Médicos Veterinários Residentes **Caroline Coelho Rocha** e **Larissa de Sant' Ana Alves**, para serem representantes *R2* e *R1*, respectivamente.

**Art. 2º** A COREMU passa a ter a seguinte composição:

§1º Docente **Raimundo Alves Barreto Junior** na Coordenação da COREMU e na Tutoria/Preceptoria do programa de *Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais*.

§2º Técnico-Administrativo Médico Veterinário **Heider Irinaldo Pereira Ferreira** na Vice Coordenação da COREMU e na Coordenação/Tutoria/Preceptoria do programa de *Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais*.

§3º Técnico-Administrativo Médico Veterinário **Klívio Loreno Raulino Tomaz** na Coordenação/Tutoria/Preceptoria do programa de *Clínica Médica de Pequenos Animais*.

§4º Docente **Eraldo Barbosa Calado** na Coordenação/Tutoria/Preceptoria do programa de *Clínica Cirúrgica de Animais de Companhia*, na Coordenação do programa de *Anestesiologia Veterinária* e na Tutoria/Preceptoria do programa de *Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais*.

§5º Técnico-Administrativo Médico Veterinário **Larissa de Castro Demoner** na Tutoria/Preceptoria do programa de *Anestesiologia Veterinária*;

§6º Docente **Valéria Veras de Paula** para a Tutoria/Preceptoria do programa de *Anestesiologia Veterinária*.

§7º Técnico-Administrativo **João Marcelo Azevedo de Paula Antunes** na Coordenação/Tutoria/Preceptoria do programa de *Diagnóstico por imagem de Animais de Companhia*.

§8º Docente **Regina Valéria da Cunha Dias** na Tutoria/Preceptoria do programa de *Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais*.

§9º Docente **Genilson Fernandes Queiroz** na Tutoria/Preceptoria do programa de *Clínica Cirúrgica de Animais de Companhia*;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

§10º Técnico-Administrativo **Paulo Fernando Cisneiros da Costa Reis** na Tutoria/Preceptoria do programa de *Clínica Cirúrgica de Animais de Companhia* e na Tutoria/Preceptoria do programa de *Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais*.

§11º Docente **Carlos Iberê Alves Freitas** na Coordenação/Tutoria/Preceptoria do programa de *Clínica Médica e Cirúrgica de Animais Silvestres*.

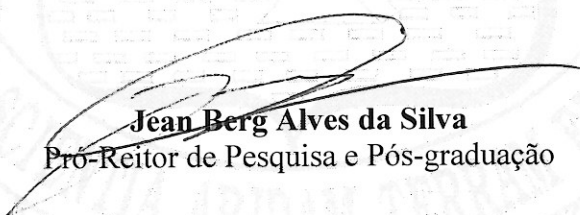
§12º Técnico-Administrativo Farmacêutico/Bioquímico **André Menezes do Vale** na Coordenação/Tutoria/Preceptoria do programa de *Patologia Clínica*.

§13º Os Médicos Veterinários Residentes **Caroline Coelho Rocha** e **Larissa de Sant' Ana Alves**, como representantes *R2* e *R1*, respectivamente.

**Art. 3º** O mandato dos Coordenadores, Tutores e Preceptores ora designados será de 02 (dois) anos, exceto dos representantes descritos no §13º do Art. 2º, que será de 01 (um) ano.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 01 de março de 2019.

  
**Jean Berg Alves da Silva**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação